



Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

PORTARIA Nº 012/2024

Altera Portaria nº 029/2021, que instituiu o Grupo Técnico Consultivo – GTC, atendendo Resolução SESA nº 1418/2021.

O **Presidente** do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema (CISMEPAR), no uso de suas atribuições legais e de acordo com a cláusula 13, alínea c) do Contrato de Consórcio Público,

RESOLVE:

Art. 1º. O artigo 3º da Portaria nº 029/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.3º. São investidos na qualidade de membros titulares das seguintes instituições:

Conselho Regional de Secretários Municipais de Saúde – CRESEMS

Gestor

Sr. Carlos Felipe Marcondes Machado
Sr. Eudes Cavallari Junior
Sr. Fabiano Fachina

Técnico

Sra. Andressa Fiorio Zocoler Gonzalez
Sra. Cássia Regina Braga
Sr. Reginaldo Antonio de Sales

Secretaria de Estado da Saúde – 17ª Regional de Saúde

Sra. Maria Lúcia da Silva Lopes - Gestora
Sra. Juliane Ferreira Costa Eurich – representante da APS
Sra. Fabiane Gorni Borsato – representante da AAE
Sra. Mariana Gomide Panosso – representante da APS

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema – CISMEPAR

Sr. Diego Augusto Buffalo Gomes – Coordenador
Sra. Ana Olympia Velloso Marcondes Dornellas
Sra. Ana Maria da Silva
Sra. Paula Fernanda Martins Sitta

Art. 2º. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Art. 3º. Esta portaria tem efeitos retroativos a 01/07/2023, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 04 de abril de 2024.

MARCOS ANTONIO VOLTARELLI
PRESIDENTE